

matrícula

9.852

ficha

1

São Caetano do Sul, 10 de dezembro de 1985

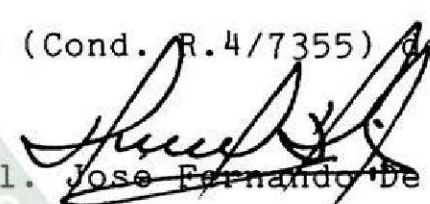
"A UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO Nº 82, 8º andar/pavimento do EDIFÍCIO CARMEN do CONDOMÍNIO CONJUNTO ALMEIDA, situado na ALAMEDA SÃO CAETANO, nº 1.734, nesta cidade, Comarca e 1ª. Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 80,055m², a área comum de 55,905m², já incluída a área de participação na garagem coletiva, com a área total construída de 135,96m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,2128% no terreno, confinando, pela frente com a área de iluminação e ventilação - dopredio (em parte) e em parte com o hall de circulação e - caixa de escadas do andar nas dependências de nível e para a casa de máquinas na dependência de cobertura; do lado direito com a parede lateral direita do prédio que faz divisa com o - prédio nº 1.726, de propriedade de Marcos Alves Montesanti; - do lado esquerdo com a parede lateral esquerda do prédio que faz divisa com o prédio nº 1.748, de propriedade de Angel José Gomes Amor e, nos fundos, com a área livre entre este prédio e o Edifício Amélia.".....

.....
 CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição 10.023.036.-

PROPRIETÁRIO:- ORLANDO DE ALMEIDA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA. sediada na Capital, na R. Estados Unidos, 89, sl.1 CGC 52.034.741/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR:- RR 2/7149-7150 (Cond. R.4/7355) deste - Cartório.

O Of. Maior

(Bel.  José Fernando De Conti)

R.1/9852 , em 10de dezembro de 1985.- PROTOCOLO 23.933.-

COMPRA E VENDA:- Por instrumento particular, lavrado nas formas legais, com força de escritura pública, datado de 14 de novembro de 1985, o proprietário acima identificado, representado por seu sócio Orlando de Almeida Filho, transmitiu a unidade matriculada, no preço certo e ajustado de CR\$ 303.161.040 (trezentos e três milhões, cento e sessenta e um mil e quarenta cruzeiros).....

.....
 por venda feita a CELIO THOMÉ, Advogado, RG 4.508.124-SSP-SP CIC 040.754.718-53 e sua mulher DAICI PAGNI THOMÉ, decoradora RG 5.857.913-SSP-SP, dependente do mesmo CIC, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Caneleiras, 716, em Santo André, deste Estado, mediante as condições constantes do título, do qual fica uma via arquivada em Cartório. - Apresentada declaração de quitação com as obrigações condominiais.-

Registrado por

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

9.852

ficha

1

VERSO

Registrado por

(Bel. José Fernando De Conti - Of. Maior)

R.2/9852, em 10 de dezembro de 1985.- PROTOCOLO 23.933.-
HIPOTECA:- Pelo instrumento particular atrás referido, CELIO-
THOMÉ e sua mulher DAICI PAGNI THOMÉ.-.-.-.-.-

já qualificados, se confessaram devedores à CAIXA ECONÔMICA -
FEDERAL - CEF, com sede em Brasília e por sua filial de São -
Paulo, na Av. Paulista, 1842, CGC 00360305/0238-21, da impor -
tância financiada de CR\$272.844.936 (duzentos e setenta e -
dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos -
e trinta e seis cruzeiros).-.-.-.-.-

que, acrescida de juros de 10% ao ano e demais encargos, será
paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do va
lor inicial de CR\$ 3.013.885.-, vencendo-se a primeira delas
em trinta dias contados da data do título, amortizáveis pelo-
SIMC e reajustáveis conforme a cláusula 14a. do instrumento,
para o que deram como garantia, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL
HIPOTECA, a unidade retro matriculada, por eles havida confor
me o R.1 retro.-

Registrado por

(Bel. José Fernando De Conti - Of. Maior)

Av.3 - M. 9.852 em 13 de fevereiro de 2006.-

PROTOCOLO 56.683.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de trinta (30) de
dezembro de dois mil e três (2003), devidamente assinado por Arlete Santos de Lima,
verifica-se que foi autorizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF o
Cancelamento da Hipoteca registrada sob n° 02 nesta matrícula.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.4 - M. 9.852, em 13 de agosto de 2013.-

PRENOTAÇÃO 77.429.-

PENHORA:- Pela Certidão de Averbação de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada
de sete (07) de agosto de dois mil e treze (2013), aqui recebida na mesma data, extraído
dos autos da Ação de Execução Civil n° 0018159-62.2011.8.26.0565, processados
perante a 3ª Vara Cível desta Comarca, promovida por Valter Roberto Pagni, CPF/MF
n.º 527.977.248-87, e Eliane de Souza Pagni, CPF/MF n.º 911.729.778-87, em face de
CELIO THOMÉ já qualificado, verifica-se que a unidade autônoma matriculada foi
penhorada, para a garantia do crédito no valor de R\$43.056,71 (quarenta e três mil,
cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário o
executado.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

(CONTINUA NA FICHA N.º)